



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 18/2025**

**EXECUÇÃO DE REMENDOS ASFÁLTICOS**

### **OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

A Rua Boa Vista é uma das vias urbanas mais relevantes do município, situada em zona industrial e utilizada como rota alternativa de ligação entre a cidade de Portão e o município de Nova Santa Rita, o qual, por sua vez, conecta-se à rodovia BR-386, no trecho Tabai–Canoas. Esta condição estratégica faz com que a via suporte intenso tráfego de veículos pesados, especialmente caminhões de transporte industrial, o que tem gerado desgaste prematuro do pavimento.

Atualmente, o asfalto da via apresenta diversos pontos com falhas estruturais, trincas, afundamentos e desagregações, comprometendo a segurança dos usuários e a fluidez do tráfego, além de aumentar os custos de manutenção veicular e riscos de acidentes. Assim, torna-se necessário realizar uma intervenção emergencial de recuperação localizada e superficial do pavimento.

### **ESTUDO DE VIABILIDADE**

#### **Viabilidade técnica:**

A execução dos serviços propostos é tecnicamente viável e segue metodologia consolidada na engenharia rodoviária urbana. A recuperação do pavimento será feita com técnicas adequadas de remoção total do revestimento danificado e recomposição com novo CBUQ nos pontos críticos, e fresagem com aplicação de nova camada asfáltica nas faixas mais amplas, garantindo o nivelamento e aderência do revestimento.

As técnicas aplicadas são normatizadas, amplamente utilizadas por administrações públicas e compatíveis com as características da via e do tráfego local.

#### **Viabilidade econômica:**

A medida é economicamente justificável por se tratar de uma manutenção corretiva que visa preservar a estrutura viária existente, evitando deteriorações mais profundas que exigiriam reconstrução completa da via no futuro. A intervenção contribuirá para reduzir custos de manutenção urbana, garantir a segurança viária e manter a atratividade da região industrial da cidade.

### **Viabilidade ambiental:**

Os impactos ambientais são mínimos e controláveis, limitando-se à emissão de partículas e ruído durante a execução, além da geração de resíduos de fresagem, os quais serão destinados conforme a legislação ambiental vigente. Não haverá intervenção em áreas verdes, cursos d'água ou Áreas de Preservação Permanente.

### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão.

### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços, com fornecimento completo de materiais, equipamentos, transporte, mão de obra qualificada e sinalização de obra:

- Remoção e recomposição do pavimento asfáltico em área total de 2.343,84 m<sup>2</sup>, nos pontos de falha estrutural;
- Fresagem e recomposição do pavimento em área total de 7.783,32 m<sup>2</sup>, para correção de desníveis e renovação superficial;
- Aplicação de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) conforme normas técnicas;
- Garantia da qualidade técnica, nivelamento e aderência do pavimento;
- Cumprimento das normas da ABNT e diretrizes do DNIT, bem como normas municipais de trânsito e segurança;
- Execução dentro do prazo estipulado no edital, conforme cronograma físico-financeiro a ser aprovado pela fiscalização.

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Existem diversas empresas no mercado regional e estadual com capacidade técnica, operacional e certificação necessária para executar serviços de remendo e fresagem asfáltica com qualidade e produtividade. As tecnologias utilizadas são amplamente difundidas, o que garante competitividade entre fornecedores e viabilidade de contratação por licitação pública.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços, com fornecimento completo de materiais, equipamentos, transporte, mão de obra qualificada e sinalização de obra:

- Remoção e recomposição do pavimento asfáltico em área total de 2.343,84 m<sup>2</sup>, nos pontos de falha estrutural;

- Fresagem e recomposição do pavimento em área total de 7.783,32 m<sup>2</sup>, para correção de desníveis e renovação superficial;
- Aplicação de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) conforme normas técnicas;
- Garantia da qualidade técnica, nivelamento e aderência do pavimento;
- Cumprimento das normas da ABNT e diretrizes do DNIT, bem como normas municipais de trânsito e segurança;
- Execução dentro do prazo estipulado no edital, conforme cronograma físico-financeiro a ser aprovado pela fiscalização.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Com base no projeto desenvolvido pelo setor de engenharia junto com as composições de custo de obras, cotações de mercado e valores praticados em contratações anteriores pelo Município, a estimativa do valor da contratação é de R\$ 1.699.673,23 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não haverá impactos ambientais.

## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 10 de maio de 2025.

---

**Eng. Civil Leonardo de Souza Padilha**

CREA RS 258071

Setor de Engenharia